
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PARECER - JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO

Após analisar a 1ª (primeira) avaliação do servidor **JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1740, empossado em 03 de setembro de 2019, para o Cargo efetivo de Fiscal de Obras, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 064, de 30 de março de 2020.

RESOLVE, aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório, do servidor **JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1740, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 03 de março de 2020, data base da avaliação do primeiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 1ª (primeira) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 17 de junho de 2020

Presidente

Secretária

Membros:

Suplente

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F4439776

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2020. Edição 2300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>